



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N. ° 159/2019

Em, 10 de Maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SIMIRAMIS ABRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que dispõe o Artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar 30/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, por 30(trinta) dias à servidora efetiva, Sr^a. **Simiramis Abrão**, Matrícula 183-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL